

COMISSÃO: LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 18/2025 — MENSAGEM N. 43/2025

ACRESCENTA OS SERVIÇOS RELACIONADOS ÀS EMPRESAS DE ENERGIA SOLAR NO ANEXO DA LEI COMPLEMENTAR N. 125/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL** da Câmara de Vereadores de Quilombo/SC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a aprovação em sessão plenária da Emenda n. 09/2025, em referência ao Projeto de Lei Complementar n. 18/2025 – Mensagem 43/2025, apresenta a redação final do respectivo Projeto, com as devidas adequações, nos termos em que se seguem:

Art. 1º Fica acrescentado o item 41 no anexo da Lei Complementar 125/2017, com a seguinte redação:

41	Serviços relacionados a empresas de energia solar		
41.1	Serviços de instalação, manutenção ou similares		2

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Quilombo/SC,
16 de abril de 2025.

FABIO OZECOSKI
Presidente

EDIANE RAMOS
Vice-Presidente

LEONEL DE SOUZA
Membro